



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO TOCANTINS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
Tribunal de Justiça

PROCESSO 22.0.000002744-1  
INTERESSADO ESMAT  
ASSUNTO

**Decisão Nº 741 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação da **consultoria técnica para Implantação e Acompanhamento do Planejamento Estratégico de Comunicação e Marketing da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT)**, a ser realizado pela consultora **Cíntia Nogueira dos Santos**, com vigência de 36 meses e carga horária total de 25 horas mensais.

Tendo em vista o Parecer da ASJUADMDG (evento 4163998) e, comprovada a disponibilidade orçamentária para a realização da despesa no presente exercício financeiro (evento 4156882), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, incisos I e III, ambos da Lei 8.666/93 (evento 4164010), com vistas à contratação da consultora **Cíntia Nogueira dos Santos**, para prestação dos serviços em referência, pelo valor mensal de R\$ 3.125,00 (três mil cento e vinte e cinco reais), sendo 25 horas mensais, perfazendo o valor total de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais) ao fim de 36 (trinta e seis meses), conforme Proposta sob o evento 4143156, ao tempo em que aprova a minuta contratual sob o evento 4157026.

Por conseguinte, determino o encaminhamento dos autos sucessivamente à:

1. **ASPRE** para publicação desta Decisão;
2. **DCC** para as providências referentes à formalização do instrumento contratual; e
3. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Concomitante, à **DAFESMAT** para ciência e acompanhamento.

**Cumpra-se.**



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 15/02/2022, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4164017** e o código CRC **A86FC6F1**.